

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURTIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 121/2024 (CANDIDATA SUB JUDICE)

A DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

1. Reservar vaga, até o julgamento definitivo do feito, à candidata ELBA ELIANA COUTO NEVES SOUZA (Sub JUDGE), inscrição nº 0030438e, para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador para a Comarca de Classificação: 47 – Ibirataia, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 8046659-76.2024.8.05.0000.

Salvador/BA, 11 de outubro de 2024.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 831, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024
Convocação para compor quórum.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2024/80471,

DECIDE

Convocar, nos termos do que preceitua o artigo 47, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, o Juiz Substituto de Segundo Grau ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS para composição de quórum na Sessão de Julgamento da Quarta Câmara Cível, no dia 22 de outubro de 2024, às 13h30min, em virtude dos registros de impedimentos/suspeições e ausências justificadas de Desembargadores.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de outubro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 832, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.
Altera o inciso III do art. 1º do Decreto Judiciário n. 451, de 03 de junho de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do expediente n. TJ-ADM-2024/80315,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso III do art. 1º do Decreto Judiciário n. 451, de 03 de junho de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

III – Juíza de Direito Angela Bacellar Batista, Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de outubro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 833, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.
Suspende o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de Nova Viçosa, na data abaixo indicada.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2024/80500,

DECIDE

Art. 1º - Suspende, excepcionalmente, o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de Nova Viçosa, no dia 25 de outubro do corrente ano.